



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 259/2022

Nomeia servidor temporário e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018, visto os resultados finais do Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com Edital de Reabertura nº 019/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora Marli Ferreira, RG nº 8.446.929-7 SESP/PR, chamada através do Edital de Convocação nº 049/2022, para exercer o cargo de Zelador Escolar Temporário, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo efetivo, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Lotar a servidora Marli Ferreira, ocupante do cargo de Zelador Escolar Temporário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/CMEI Professora Oneide Cecatto, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 21 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE MARÇO DE 2022.

Mari Lúcia Lazarotto

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2564 de 09/03/2022 Pg. 18